DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2021

***Ementa*:** Mantém o Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 002/2021 do Legislativo protocolado sob nº 053/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica mantido o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei tramitado sob nº 053/2021 que "**O Poder Executivo regulamentará, por meio de Decreto, a aplicação dos dispositivos previsto nesta Lei**", de iniciativa do Legislativo municipal, encaminhado para sanção através do Autógrafo nº 045/2021, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 08 de novembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente